

**PORTARIA 006/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)** proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Nova Prata, Veranópolis e Porto Alegre, dias 24/01/2023, com saída às 08:30hs de Guaporé e retorno no dia 25/01/2023 por volta de 18:00hs, onde irá participar de Audiências nos Municípios citados (Nova Prata e Veranópolis), acerca da implementação das Emendas Impositivas e posteriormente foi agendado reunião junto ao IGAM (25/01/2023) Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos, em Porto Alegre, para buscar orientação de requisitos, parte prática, para posterior estudo sobre eventual aplicação junto ao Poder Legislativo de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23  
DE JANEIRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**